

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012 – SEIL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012 – SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MANFRINÓPOLIS, CNPJ n.º 01.614.343/0001-09, com Sede na Rua Encantilado, 11, Centro, CEP 85628-000 Manfrinópolis – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, CLAUDIO GUBERTT, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.097.027-4/PR e CPF n.º 628.422.939-91, com domicílio especial na Rua Encantilado, 11, Centro, CEP 85628-000 Manfrinópolis – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 059/2012 – SEIL, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, que tem por objeto às "às obras de pavimentação poliédrica no Trecho da Rodovia Municipal n.º 163, Linha Santa Terezinha a Linha Rio Tunal, com área de 18.000,00 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.966.080-9 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 059/2012 – SEIL, conforme o Ofício n.º 0141/2015 (fls. 03 do P.I. n.º 12.534.073-3) do Prefeito de Manfrinópolis corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. n.º 12.534.073-3) e pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07 do P.I. n.º 12.534.073-3) e a

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2012 – SEIL

aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08 do P.I. nº 12.534.073-3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA E DOS PRAZOS

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução e de vigência do Convênio nº 059/2012 – SEIL, respectivamente, até a data de 28 de fevereiro de 2016 e 26 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

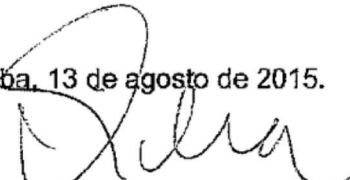
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 12.534.073-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

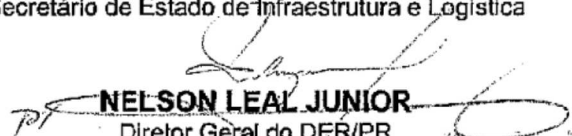
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de agosto de 2015.


JOSE RICH FILHO

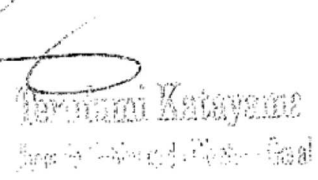
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR


CLAUDIO GUBERTT

Prefeito de Marfrinópolis


Terumi Katayama
Assessor Técnico - Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.657.428-0

DOCUMENTO: Termo de Compromisso.

COMPROMISSÁRIOS: O Estado do Paraná, A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, e a Empresa Klabin S/A.

OBJETO: A Klabin S/A, empresa enquadrada no Programa Paraná Competitivo, consoante Protocolo de Intenções assinado pelas partes em 9 de maio de 2013, poderá utilizar crédito presumido de ICMS concedido em razão da realização de obra de Infraestrutura de que trata o item 2.1 do Protocolo de Intenções.

DATA: 16 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO RICHÁ

Governador

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária/SEFA

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

JOAQUIM MIRÓ NETO

Procurador Klabin S/A

R\$ 144,00 - 78104/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.963.181-7 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 055/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JÚNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 78004/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.080-9 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Marifrinópolis.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 059/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JÚNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 78003/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 90.A/14 – SETI/FPR
Protocolo nº 13.738.667-4

AS PARTES: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

OBJETO: "Fase 1 – Implantação de Infraestrutura para o Curso de Odontologia".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 243/2015 – DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será aditado em R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) na rubrica 4560.19571124.151, mediante Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O., conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. O valor total da avença soma R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 78039/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 94.A/14 – SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.738.784-0AS PARTES: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
OBJETO: "Adequações em Sanitários no Campus Luiz Meneghel da UENP".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 241/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.,

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 78044/2015